



PORTARIA Nº 134 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

000047

Concede benefício de pensão por morte a Sr.^a **Maria de Lourdes Afra de Araujo**.

O PRESIDENTE DO IPARV Previdência, Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento do benefício de pensão por morte do ex-servidor Sr. **JOÃO LUZIA DE GODOI**, falecido no quadro de inativos deste Instituto em 02 de outubro de 2016;

Considerando, o Parecer Jurídico e Despacho Concessório n.º 170 de 28 de novembro de 2016;

Considerando, o Parecer Social, do Departamento de Assistência Social deste Instituto, datado de 11 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR COM PESAR a concessão do benefício de pensão por morte, com fulcro no art. 14, I, c/c com o inciso I do art. 55 da Lei Municipal n.º 4.691, de 03 de outubro de 2003, e art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, a Sr.^a **MARIA DE LOURDES AFRA DE ARAUJO**, portadora da C.I. 2192409 SPTC/GO, CPF 192.102.721-53, companheira do Sr. **JOÃO LUZIA DE GODOI**, falecido no quadro de inativos em 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - O valor mensal do benefício será de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) com base na remuneração percebida em contracheque pelo aposentado, conforme planilha abaixo.

CÁLCULO DA PENSÃO	
Descrição	Valor (R\$)
Salário Base	R\$ 880,00
Total da pensão	R\$ 880,00

Art. 3º - Em observância ao §8º do art. 40º da CF/88 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19.12.2003), fica assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, o valor real conforme critério estabelecido em Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ou seja, 02 de outubro de 2016.

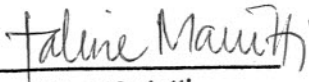
CUMpra-se Publique-se Registre-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPARV Previdência, Município de Rio Verde, Estado de Goiás, aos 01 de dezembro de 2016.

Documento: Portaria 134/2016

Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/12/2016


Taline Mariotti
Técnico em Benefício
Portaria nº 085-A/2016


GHUTEMBERG SOUZA ROCHA
Presidente